LEI Nº 3.622/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.423/2021 Lei do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para o exercício de 2025".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam alterados os anexos de Metas Ficais e Demonstrativos, da Lei nº 3.423/21 e alterações, Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º – Para o exercício de 2025 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º – Os demais artigos da Lei 3.423/2021, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta – Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, em 26 de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2024.11.26 16:08:58 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Assinado de forma digital por JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Dados: 2024.11.26 16:09:12 -03'00'

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Adm. e Planejamento